



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 131 / 2013

“ALTERA FUNÇÃO DE SERVIDOR”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art.- 1º Altera a função do Servidor Senhor **EDEMAR VICENTE MAIS**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbano.

Art. - 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada na sua totalidade a portaria de nº 30/2013.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 01 de Março de 2013.

Viland Bork

Prefeito Municipal de Luís Alves

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 03 / 2013